

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 015/2014 - CIB****Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.**

**Aprova o cadastramento de leitos de UTI do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi do Município de Goiânia/GO.**


**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, no Município de Goiânia/GO, para o cadastramento de 31 (trinta e um) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI da unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12/08/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, o cadastramento de 31 (trinta e um) leitos novos de UTI, Adulto, Tipo II do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, CNES 2338734, do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS